



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

**EDITAL PRE Nº 59/2018**  
**(INTEGRANTES DISCENTES – PET FITOTERAPIA/CCBS)**

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de integrantes discentes para o **Grupo PET Fitoterapia**, dos Cursos de Graduação em Medicina e Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande (CCBS-UFCG), com vistas ao preenchimento de **5 (cinco) vagas para não bolsistas (voluntários)**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

## 1. DO CALENDÁRIO

**1.1.** Lançamento do Edital: 09/11/2018.

**1.2.** Período de Inscrição: 19/11/2018 a 23/11/2018.

**1.3.** Local de Inscrição: Assessoria de Pesquisa e Extensão do CCBS-UFCG. Avenida Juvêncio Arruda, n. 795, Bodocongó. Campina Grande (PB). CEP 58.429-600. Telefone: 2101-1421.

**1.4.** Horário de Inscrição: de 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e de 14 (quatorze) horas às 17 (dezesete) horas.

**1.5.** Divulgação das inscrições homologadas: 26/11/2018.

### **1.6. Etapas de seleção:**

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Prova escrita (eliminatória)	13/12/2018	De 8 (oito) às 10 (dez) horas	Sala 6 (seis)
Resultado da prova escrita	13/12/2018	Até as 18 (dezoito) horas	Central de Aulas I CCBS-UFCG
Entrevista	14/12/2018	A partir das 14 (quatorze) horas	Sala do PET Fitoterapia CCBS-UFCG

**1.7.** Divulgação do resultado: 17/12/2018.

**1.8.** Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.

**1.9.** Homologação do resultado final: dia 20/12/2018.

**1.10.** Assinatura do Termo de Compromisso: dia 21/12/2018, às 10 (dez) horas, na Sala do PET Fitoterapia, no CCBS-UFCG.

## 2. Distribuição das Vagas

<b>Número de vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Centro-Instituição</b>
3 (três)	Medicina	Não bolsista (voluntário)	CCBS-UFCG
2 (duas)	Psicologia		

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Poderão se inscrever os **alunos do(s) Curso(s) de Graduação em Medicina ou Psicologia** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado do 3º (terceiro) ao 6º (sexto) períodos do(s) Curso(s) de Graduação em Medicina ou Psicologia;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
- Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- Não ser ex-integrante do Grupo PET Fitoterapia.

**3.2. Documentação exigida:**

- Histórico Acadêmico, devidamente assinado pelo coordenador de curso;
- Currículo Lattes atualizado;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo I deste Edital);
- Declaração que dispõe de 20 (vinte) horas semanais para o Programa (anexo II desse Edital);
- Fotocópia do RG.
- Comprovante de Renda Familiar.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** Membros da comissão de seleção

Prof. Dr. **Saulo Rios Mariz**  
(Presidente da Comissão. Tutor do PET Fitoterapia – CCBS/UFCG);

Profª. Drª. **Niedja Maria Ferreira de Lima**  
(Tutora do PET Pedagogia – UAEd/CH/UFCG);

Profª. Drª. **Mabel Calina de França Paz**  
(Membro docente titular. UAMED/CCBS/UFCG);

**Evanilza Maria Marcelino**  
(Membro discente titular. Bolsista - PET Fitoterapia. Discente de Enfermagem – UAENF/CCBS/UFCG);

Profª. Drª. **Priscilla Maria de Castro Silva**  
(Membro docente suplente. Coordenadora do Curso de Enfermagem – UAENF/CCBS/UFCG);

**Josinaldo Furtado de Souza**  
(Membro discente suplente. Bolsista do PET Fitoterapia. Discente de Psicologia – UAPSI/CCBS/UFCG).

**4.2.** Etapas de seleção

4.2.1 As etapas de seleção são especificadas a seguir:

- Prova escrita. A partir do programa apresentado no anexo III deste edital. Possui caráter eliminatório e peso 4 (quatro) para fins de classificação. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nessa etapa.
- Entrevista sobre a vida acadêmica do(a) candidato(a) e o programa de seleção (anexo III). Etapa de caráter classificatório e peso 2 (dois).
- Análise de desempenho acadêmico (CRA), de caráter classificatório e peso 2 (dois).
- Avaliação socioeconômica, de caráter classificatório e peso 2. A nota obtida nessa etapa será calculada conforme a seguinte tabela:

<b>Renda familiar</b>	<b>Nota</b>
De 0 a 1 salário mínimo	10,0
De 1 a 2 salários mínimos	9,5
De 2 a 3 salários mínimos	9,0
De 3 a 4 salários mínimos	8,0
De 4 a 5 salários mínimos	6,0
Acima de cinco salários mínimos	4,0

4.2.2. Cada membro da Comissão deve avaliar os candidatos atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) e calculando a nota do candidato conforme os pesos descritos no item 4.2.1. A nota final do(a) candidato(a) será obtida pela média aritmética simples das notas a ele atribuídas por cada avaliador.

4.2.3. O resultado final da seleção será emitido com base na classificação dos candidatos por ordem decrescente da nota final. Os critérios de desempate são: maior nota na prova escrita; em persistindo o empate serão utilizados, por ordem de prioridade e conforme a necessidade, os seguintes critérios: o maior CRA, a maior nota na entrevista e, por fim, a maior nota na avaliação socioeconômica.

4.2.4. A ausência do(a) candidato(a) em qualquer etapa resultará em sua eliminação direta, independentemente do seu desempenho em etapas anteriores.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

**5.2.** Em caso de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhá-lo ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da Pró-Reitoria de Ensino (CLAA-PRE) da UFCG.

**5.3.** Os casos omissos a este edital serão tratados pela Comissão de Seleção.

**Campina Grande, 09 de novembro de 2018.**

Prof. Dr. Saulo Rios Mariz – SIAPE 00407775  
Tutor do Grupo PET Fitoterapia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome:

Curso / Período:

Matrícula:

Estado Civil

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor

UF:

Data de emissão:

**ENDEREÇO:**

Rua:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

*E-mail:*

Campina Grande- PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA-HORÁRIA SEMANAL

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (*nome completo e legível*),  
discente regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ período do Curso de Graduação em  
\_\_\_\_\_ do CCBS-UFCG, sob matrícula \_\_\_\_\_,  
declaro, para fins de participação no processo seletivo do Grupo PET Fitoterapia (CCBS-UFCG),  
que possuo disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar às atividades do referido  
grupo, caso venha a ser classificado dentro do número de vagas ofertadas.

Campina Grande- PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



**ANEXO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

**PROGRAMA:**

- 1) O Programa de Educação Tutorial do MEC e as especificidades do Grupo PET Fitoterapia.
- 2) A política e o programa nacionais de plantas medicinais e fitoterápicos.
- 3) Plantas medicinais e fitoterapia na atenção básica.

**BIBLIOGRAFIA\*:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica – Plantas Medicinais e Fitoterapia na Atenção Básica. Editora MS, 2012 154p. Disponível em [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo\\_CAP\\_31.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_31.pdf). Acesso em 01/11/2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Manual de Orientações - PET. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>. Acesso em 01/11/2018.

PET FITOTERAPIA: Conexões e Saberes – CCBS – UFCG. Disponível em <http://petfitoterapia.wixsite.com/petfitoterapia>. Acesso em 01/11/2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_programa\\_nacional\\_plantas\\_medicinais\\_fitoterapicos.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_programa_nacional_plantas_medicinais_fitoterapicos.pdf). Acesso em 01/11/2018.

*\*todas essas referências bibliográficas estão disponíveis no site [www.ufcg.edu.br/petfitoterapia](http://www.ufcg.edu.br/petfitoterapia)*

